

Medida Provisória nº 1473, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01473 1996, DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI 8742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 09/07/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/07/1996 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1425 de 1996

Medida Provisória nº 1473/20 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 07 PAG 8299.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

01/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (24 A 33) REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PSL, PDT, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN, BLOCO PPB/PL, PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

24/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP ANDRÉ UCCINELLI E ZAIRE REZENDE, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MICHEL TEMER E GEDDEL VIEIRA LIMA, CONFORME OF. 425/96, LÍDER DO PMDB. DSF 25 06 PAG 10649.

21/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

13/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: CONVOCADA, A COMISSÃO DEIXOU DE SER INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, ANEXO LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLOS DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 20 A 23).

13/06/1996 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÕES DE AVULSOS.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 08 (OITO) EMENDAS: DEP EDUARDO JORGE 001, 002, 003, 007, 008; NEDSON MICHELETI 004, 006; SÉRGIO MIRANDA 005. (FLS. 12 A 19).

11/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 12 06 PAG 9637. RETIFICAÇÃO FEITA NO DSF 13 06 PAG 9848. DCN 21 06 PAG 7580.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E NABOR JUNIOR; PFL - ODACIR SOARES E JONAS PINHEIRO; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PSL - ROMEU TUMA; PDT - DARCY RIBEIRO E DEP BLOCO (PFL PTB) - CELIA MENDES E OSMIR LIMA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - ARNALDO FARIA DE SA; PSDB - FLAVIO ARNS; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO E NEY SUASSUNA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E VILSON KLEINUBING; PSDB - CARLOS WILSON; PDT - SEBASTIÃO ROCHA E DEP BLOCO (PFL PTB) - JAIR AZI E IBERE FERREIRA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - VALDENOR GUEDES; PSDB - FATIMA PALAES; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO MIRANDA.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01473 1996. (PUBLICADA NO DOFC 07 06 PAG 10014).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1473/1996

Data: 05/06/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01473 1996, DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI 8742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.